

	<b>MINISTÉRIO DA DEFESA</b> <b>SECRETARIA-GERAL</b> <b>SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO</b> <b>HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	<b>PAM nº 3/2018/SFC</b>
---	--	--------------------------

**PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAM/S)**

Do: Chefe da Subdivisão de Pessoal Civil

Ao: Ordenador de Despesas

Assunto: Aquisição de Coletor de Dados Biométricos

Anexo: Plano de Trabalho - PT nº 1/2018 - SFC

ITEM	CÓD CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (Descrição Resumida - Tamanho - Matéria Prima)	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA / OBSERVAÇÕES	M PREF Dec nº 7.776/12
01	247326	und	03	Coletor biométrico de ponto compatível com o sistema DOKEO da empresa NEOKOROS tipo modelo NKPF-3, com instalação.	Coletor biométrico de ponto compatível com o sistema DOKEO da empresa NEOKOROS tipo modelo NKPF-3, com instalação. Deve permitir comunicação direta com o referido sistema de gerenciamento de ponto via rede sem a necessidade de software intermediário. O aparelho deve possibilitar que o tratamento das inclusões, edições ou cadastramento das biometrias possam ser realizados através do próprio software já utilizado no HFA. O visor do relógio biométrico de ponto deve apresentar mensagens e informações para o usuário, tais como: bloqueio de ponto, fora de horário, dentre outras. Informações técnicas adicionais: Leitor biométrico óptico luminescente integrado; Algoritmo de criptografia nos modos 1:1 e 1:N; Display digital com indicações sonoras; Tempo de verificação de leitura de impressão digital: máximo 4 segundos; Coletores de impressão revestidos para resistir a: calor, agentes químicos, alta/baixa temperatura e anomalias elétricas.	Não se aplica

Para atender as necessidades descritas acima, informo a seguinte previsão orçamentária referente ao exercício de 2018:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS
<b>SANDERSON MALTA DE SOUZA - Maj Int EB</b> Chefe da Seção de Orçamento e Finanças	

A motivação/fundamentação para aquisição do material ou contratação do serviço especificado neste PAM/S constará do Plano de Trabalho - PT nº 1/2018 - SFC, em anexo.

CHEFE DO SETOR/ SEÇÃO/SUBSEÇÃO	REQUISITANTE
Ratifico em :	Solicitado em:

<b>LUIZ HENRIQUE CAVALCANTI DA SILVA</b> Chefe da Subdivisão de Pessoal Civil		<b>ANDRÉA CARLA REIS CARNEIRO LEÃO</b> Chefe da Seção de Frequência e Controle	
<b>DIRETORIA ENQUADRANTE</b>			
Ratifico em :			
<b>PAULO CÍCERO JACINTO DE MENEZES - Cel R/1</b> Chefe da Divisão de Recursos Humanos do HFA			
<b>AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA</b>			
<b>Autorizo abertura do processo:</b>			
<b>PE SRP</b>		<b>PE TRADICIONAL</b>	
		<b>ADESÃO</b>	
			<b>PARTICIPAÇÃO</b>
<b>Brasília – DF</b>			
<b>JORGE RICARDO ÁUREO FERREIRA - Cel R/1</b> Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas			



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Cavalcanti Da Silva, Chefe**, em 17/10/2018, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Carla Reis Carneiro Leao, Chefe**, em 17/10/2018, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cícero Jacinto de Menezes, Chefe**, em 17/10/2018, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sanderson Malta de Souza, Chefe**, em 18/10/2018, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ricardo Aureo Ferreira, Ordenador(a) de Despesas**, em 25/10/2018, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **1269688** e o código CRC **F92E0BE2**.